

LEI MUNICIPAL Nº 2.645/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA.

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA,, conforme especifica o curriculum vitae em anexo. Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.